

Processo de Seleção para a **TRANSFERÊNCIA INTERNA** para os cursos de Graduação em Administração, Engenharia de Produção e Sistemas de Informação da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS para o primeiro semestre de 2014.

### EDITAL N° 10/2013

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS, mantida pela Fundação Educacional de Macaé- FUNEMAC, sediada na Rua Aluísio da Silva Gomes, n° 50, Granja dos Cavaleiros, na cidade de Macaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao disposto no artigo 49 da Lei n° 9394/96 e art. 70 do seu Regimento Interno, torna público o Edital do Processo de Seleção para a Transferência Interna para os Cursos de Graduação em Administração, Engenharia de Produção e Sistemas de Informação para o primeiro semestre de 2014.

#### 1- Do Calendário

1.1. As inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Interna acontecerão do dia 09/12/2013 a 13/12/2013, na secretaria da Instituição, das 14 às 20 horas, quando o interessado preencherá um requerimento.

#### 2- Das Vagas Disponíveis

CURSOS	VAGAS
Administração	05
Engenharia de Produção	03
Sistemas de Informação	10

#### 3- Da Qualificação

3.1. Estão qualificados às vagas de Transferência Interna os alunos regulares, provenientes de cursos próprios da FeMASS e que tenham cursado, à época da solicitação, com aproveitamento, as disciplinas do núcleo comum até o terceiro período, alcançando CR – Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

3.2. O direito à Transferência Interna é exclusivo aos alunos que tenham ingressado nesta Faculdade por meio de Processo Seletivo - Vestibular.

3.3. Entenda-se como aluno regular àquele que mantém vínculo formalizado com a FeMASS, ou seja, matriculado, mesmo que esteja trancado, conforme Parecer CNE/CES n° 365/2003.

#### 4- Da Classificação e Matrícula

4.1. A classificação será feita com base no CR (Coeficiente de Rendimento) obtido pelos alunos nas disciplinas cursadas na FeMASS.

4.2. O CR será calculado da seguinte forma: 
$$CR = \frac{(C_1 \times N_1) + (C_2 \times N_2) + \dots + (C_n \times N_n)}{C_1 + C_2 + \dots + C_n}$$

Onde  $C_1$  = carga horária da disciplina 1  
 $N_1$  = média final obtida na disciplina 1

4.2.1 Pela soma das médias finais em cada disciplina cursada dividida pelo número das disciplinas correspondentes.

4.2.2 Só serão consideradas as disciplinas constantes na grade curricular do Curso do aluno.

4.2.3 Serão incluídas todas as disciplinas cursadas, inclusive aquelas nas quais o aluno teve reprovação por falta.

4.2.4. Estão excluídas para o Cálculo do CR as disciplinas Estágio Supervisionado, TCC I e TCC II.

4.3. Caso haja empate para o preenchimento das vagas, será considerado o candidato de maior idade.

4.4. A divulgação da lista dos alunos qualificados e classificados à Transferência Interna será feita no dia 15/01/2014, na secretaria da FeMASS.

4.5. A matrícula dos alunos aprovados no processo de Transferência Interna obedecerá ao calendário de matrícula dos alunos ingressantes em 2014/1.

## 5. Das Disciplinas do Núcleo Comum:

- \* Introdução à Administração I
- \* Introdução ao Cálculo
- \* Metodologia da Pesquisa
- \* Português Instrumental
- \* Introdução à Tecnologia da Informação
- \* Introdução à Engenharia de Produção
- \* Estatística e Probabilidade
- \* Cálculo Diferencial e Integral I
- \* Inglês Instrumental
- \* Fundamentos da Filosofia
- \* Inferência Estatística
- \* Álgebra Linear

## 6. Das Disposições Finais

6.1. O presente Edital será divulgado, na sua íntegra, no site [www.macaee.rj.gov.br](http://www.macaee.rj.gov.br) e afixado nos murais da FeMASS.

---

6.2. Aplicam-se ao Processo de Transferência Interna todos os dispositivos oriundos do Regimento Interno, bem como as legislações pertinentes.

## 7. Dos Casos Omissos

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela direção, cabendo recurso ao CONSUP- Conselho Superior da FeMASS.

Macaé, 14 de Novembro de 2013

VANESSA ARENARI GARCIA